



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

Parecer n° 199/2018

Projeto de Lei n° CM-042/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° CM-042/2018, de autoria do nobre Vereador Sargento Elton, que dispõe sobre móveis de grande porte, maquinários e veículos abandonados em espaço público no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, tendo em vista que o abandono de móveis de grande porte, maquinários e veículos abandonados causa uma série de transtornos para o município, que abarcam desde questões referentes à mobilidade urbana até assuntos relativos à saúde, ao meio ambiente e à segurança pública.

É evidente que qualquer objeto de grande porte abandonado em vias públicas causa transtornos para pedestres e motoristas. Os primeiros muitas vezes precisam disputar espaços nas calçadas com os objetos abandonados, já os segundos sofrem com diminuição de vagas para estacionamento e até obstruções nas vias.

No entanto, a questão vai além. Objetos abandonados causam repulsa devido à poluição visual, o que claramente ataca a qualidade de vida do cidadão divinopolitano. Além disso, tais materiais podem se tornar ambientes de proliferação de pragas, como mosquitos, répteis e roedores, o que se torna um caso de saúde pública. Por fim, até mesmo a segurança do cidadão é colocada em risco com a existência deste tipo de objeto, que limita o alcance visual e pode servir de esconderijo para criminosos.

Assim sendo, a aprovação desta proposição trará benefícios nas mais diversas áreas e



deverá trazer até mesmo economia aos cofres públicos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei n ° CM-042/2018.

Divinópolis, 06 de julho de 2018.

Nêgo do Buriti
Vereador – Relator

Rodrigo Kaboja
Vereador – Presidente

César Tarzan
Vereador – Secretário